



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 91.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 18 Maio 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 302, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4596-07.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LILIAN MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 313, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando o Acórdão nº 1482/2012/Plenário/TCU e o princípio constitucional da isonomia, com efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE